



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIES
DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta - CVM nº 20.818 - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08
Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-004 - São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



GJA INDÚSTRIAS S.A.

Classificação de risco definitiva da emissão dos CRI feita
pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA(sf)", em sua escala nacional

Registro da Oferta dos CRI da 1ª Série na CVM: CVM/SRE/CRI/2022-025

Registro da Oferta dos CRI da 2ª Série na CVM: CVM/SRE/CRI/2022-026

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRIMWLCRIBY1 - Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRIMWLCRIBZ8

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 20.818, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0034094-9, ("Emissora" ou "Securizadora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Santander" ou "Coordenador Líder") e com o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.114.366/0003-20 ("**BOCOM BBM**" ou "**Coordenador**", e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**") e os Participantes Especiais: **(i) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, salas 311 a 318, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; **(ii) BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo Cidade de Deus, S/N, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12; **(iii) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 9º ao 11º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.522.368/0001-82; **(iv) BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Praia de Botafogo, nº 501, bloco II, sala 501, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45; **(v) BB BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 9º andar, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.933.830/0001-30; **(vi) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0003-24; **(vii) GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; **(viii) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46; **(ix) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64;



(x) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabuapã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04533-014, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08; (xi) **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01; (xii) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; (xiii) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30; (xiv) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.783.503/0001-02; (xv) **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 166, Andar 7, Andar 8 e Andar 9, bairro Funcionários, CEP 30140-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.162.769/0001-98; (xvi) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78; e (xvii) **BARRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (em conjunto, os **“Participantes Especiais”**), na qualidade de instituições convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, comunicam, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**“Instrução CVM 400”**), que no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries, da 5ª (quinta) emissão da Emissora (**“Oferta”** e **“CRI”**, respectivamente), foram subscritos e integralizados 360.000 (trezentos e sessenta mil) CRI, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de junho de 2022, observado que houve o exercício da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), perfazendo o montante total de:

R\$ 360.000.000,00
(trezentos e sessenta milhões de reais)

A Emissão e a Oferta dos CRI foram aprovadas na reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 04 de março de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**“JUCESSP”**) sob o nº 170.414/21-8, em sessão de 15 de abril de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (**“DOESP”**) e no jornal *“O Dia SP”* na edição de 29 de abril de 2021, a qual foi rratificada por meio da reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 10 de março de 2022, cuja ata foi registrada na JUCESSP em sessão de 29 de março de 2022, sob o nº 161.134/22-1, e, publicada no jornal *“O Dia SP”* na edição de 02, 03 e 04 de abril de 2022 e por meio da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 18 de abril de 2022 cuja ata foi registrada na JUCESSP em sessão de 29 de abril de 2022 sob o nº 216.539/22-5 e publicada no jornal *“O Dia SP”* na edição de 07 de maio de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos, a autorização para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio até o limite de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais), que se refere tanto à ofertas públicas com amplos esforços de colocação, conforme rito da Instrução CVM 400, quanto para aquelas com esforços restritos de acordo com o rito da Instrução CVM 476 sendo que, até a presente data, a Emissora já emitiu certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários (inclusive já considerando os CRI objeto desta Emissão), no valor de R\$ 41.811.111.697,00 (quarenta e um bilhões e oitocentos e onze milhões e cento e onze mil e seiscentos e noventa e sete reais), não tendo, portanto, atingido o limite estabelecido.

A 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para colocação privada da **GJA INDÚSTRIAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º andar, Sala 8, Pinheiros, CEP 05412-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.682.682/0001-28, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESSP sob o NIRE 3530049088-6 (**“Debêntures”** e **“Devedora”**, respectivamente), a constituição da garantia fidejussória das Debêntures e a assinatura dos demais Documentos da Operação pela Devedora e pelas Fiadoras foram aprovados com base nas deliberações tomadas: (i) na Assembleia Geral Extraordinária da Devedora realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCESSP, sob o nº 255.380/22-7, em sessão em 24 de maio de 2022, e devidamente publicada no jornal *“O Estado de S. Paulo”*, com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em 14 de maio de 2022; (ii) em reunião do conselho de administração da Devedora realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCESSP, sob o nº 255.381/22-0, em sessão de 24 de maio de 2022, e devidamente publicada no jornal *“O Estado de S. Paulo”*, com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em 14 de maio de 2022, em 14 de maio de 2022; (iii) pelo conselho de administração da **REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, na Rua 02, nº 255, Quadra 17, Setor Barcelos, CEP 75383-270, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.380.763/0015-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (**“JUCEG”**) sob o NIRE 5220344152-7 (**“Refrescos Bandeirantes”**), em reunião realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCEG, sob o nº 20220728038, em sessão de 16 de maio de 2022; (iv) pelo conselho de administração da **VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP R1, s/nº, quadra 02-A Módulo 01, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75132-020, inscrita no CNPJ/ME sob



o nº 30.222.814/0001-31, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEG sob o NIRE 5220082593-6 (“**Vitamedic**”), em reunião realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCEG, sob o nº 20220678553, em sessão de 13 de maio de 2022; **(v)** em reunião do conselho de administração da **REBIC EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra 17, nº 255, Galpão 4, CEP 75.383-270, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.370.480/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEG sob o NIRE 5220131736-5 (“**Rebic Embalagens**”), realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCEG, sob o nº 20220727775, em sessão de 13 de maio de 2022; **(vi)** em reunião do conselho de administração da **REBIC COMERCIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, nº 550, Sala 301, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-710, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.004.227/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o NIRE 33207508892 (“**Rebic Comercial**”), realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCERJA, sob o nº 00004890706, em sessão de 16 de maio de 2022; **(vii)** em reunião de sócios da **JJM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 313, 7º andar, Sala 11, Pinheiros, CEP 05412-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.441.369/0001-53, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 3521797396-4 (“**JJM Participações**”), realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCESP, sob o nº 254.634/22-9, em sessão de 20 de maio de 2022; **(viii)** em reunião do conselho de administração da **ATLANTA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, nº 550, Sala 301, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-710, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.111.422/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE 3320889462-1 (“**Atlanta Locadora**”), realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCERJA, sob o nº 00004890830, em sessão de 16 de maio de 2022; e **(ix)** em reunião do conselho de administração da **GJA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Mora, nº 313, 7º andar, Sala 6, Pinheiros, CEP 05412-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.248.970/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 3522971532-9 (“**GJA Participações**”) e, em conjunto com a **Refrescos Bandeirantes**, a **Vitamedic**, a **Rebic Embalagens**, a **Rebic Comercial**, a **JJM Participações** e a **Atlanta Locadora**, as “**Fiadoras**”), realizada em 10 de maio de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCESP, sob o nº 254.104/22-8, em sessão de 19 de maio de 2022.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE JUNHO DE 2022, SOB O Nº CVM/SRE/CRI/2022-025 PARA OS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE, E SOB O Nº CVM/SRE/CRI/2022-026 PARA OS CRI DA SEGUNDA SÉRIE.

Os CRI foram depositados: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)**; e **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a negociação liquidada financeiramente e os eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário e representante dos titulares de CRI, foi a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME nº 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”).

Para fins do Parágrafo 3º, artigo 6º, da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, em vigor, o Agente Fiduciário dos CRI atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicado na Cláusula 11.3 e Anexo XII do Termo de Securitização e na seção “Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI” do Prospecto Definitivo.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia foi a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34.

A Oferta contou com a participação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º a 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, que foi contratada pela Devedora e realizou a atividade de formador de mercado para os CRI, com a finalidade de fomentar a liquidez dos CRI no mercado secundário, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições: **(i)** da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003; **(ii)** do Manual de Normas para Formador de Mercado, de 1º de julho de 2008; **(iii)** do Comunicado CETIP nº 111, de 6 de novembro de 2006, conforme alterado; e **(iv)** do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados da B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, a quantidade de CRI inicialmente ofertada estava sujeita a acréscimo em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 60.000 (sessenta mil) CRI, perfazendo o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão, nas mesmas condições e com as mesmas características dos CRI inicialmente ofertados (“**Opção de Lote Adicional**”).

Considerando que oferta base correspondeu a 300.000 (trezentos mil) CRI: houve o exercício total da Opção de Lote Adicional, resultando na emissão, subscrição e integralização de 360.000 (trezentos e sessenta mil) CRI.



Nos termos dos anexos V e VII da Instrução CVM 400, os CRI foram subscritos pelos investidores da seguinte forma, não sendo admitida a participação de Pessoas Vinculadas, considerando que foi observado excesso de demanda correspondente a 293% (duzentos e noventa e três por cento) do montante originalmente ofertado, superior, portanto, a 1/3 (um terço) do valor originalmente ofertado:

CRI DA 1ª SÉRIE:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas Físicas	1.249	115.820
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	5.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	50
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	144
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Outros	399	32.240
TOTAL	1.653	153.254

CRI DA 2ª SÉRIE:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas Físicas	956	125.602
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	7	70.170
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	11	10.974
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Outros	-	-
TOTAL	974	206.746

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, à Emissora, à B3, e/ou à CVM, nos endereços abaixo indicados:

(i) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Sr. Cassiano Pedro Barbosa

Telefone: (11) 93051-1587

E-mail: cassiano.barbosa@santander.com.br

Website: www.santander.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto: www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “CRI GJA” e clicar em “Prospecto Definitivo”).



(ii) **BANCO BOCOM BBM S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Sr. Pedro Caldas

Telefone: (11) 3553-9926

E-mail: estruturacao@bocombbm.com.br; e notificacoes@bocombbm.com.br

Website: www.bocombbm.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto: <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “CRI GJA” e clicar em “Prospecto Definitivo”).

(iii) **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo - SP

At.: Departamento Jurídico/Departamento de gestão

Telefone: (11) 3320-7474

E-mail: juridico@virgo.inc e gestao@virgo.inc

Website: <https://virgo.inc/>

Link para acesso direto ao Prospecto: <https://virgo.inc/> (neste *website*, acessar “Securitização”, depois acessar “Acesse a página de emissões”, buscar por “GJA” clicar em “CRI GJA” no campo de busca, localizar “Prospecto Definitivo” e clicar em “Download”).

(iv) **Mercado Organizado**

B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO”, buscar no campo “Emissão” a 5ª emissão e acessar o Prospecto Definitivo da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Emissão, Série 1ª e 2ª, da Virgo Companhia de Securitização) ao clicar no link do campo “Título/Assunto”).

(v) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública” e no “Período de Entrega” inserir o período desejado. Localizar o assunto: “ISEC CRI Emissão 5ª Série 1ª e 2ª” para acesso ao Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 1ª e da 2ª Séries da 5ª Emissão da de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização e selecionar o “Download do Documento”).

Data de encerramento da Oferta: 30 de junho de 2022.



COORDENADORES

